

TSE libera uso de imagem de Bolsonaro em santinhos de candidatos

Category: BRASIL,ELEIÇÕES,Eleições 2026,GERAL

escrito por Chellsen Carneiro | 25 de setembro de 2026



O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu, por maioria, liberar o uso da imagem do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) em santinhos e outros materiais impressos de campanha nas Eleições 2026. A decisão foi tomada pelo plenário nesta quinta-feira (24), com placar de **5 votos a 2**.

O julgamento analisou um caso envolvendo o deputado estadual e candidato à reeleição **Lucas Bove (PL-SP)**, que utilizava a imagem de Bolsonaro em posição de destaque em santinhos e wind-banners.

A decisão do plenário derrubou uma liminar concedida anteriormente pela ministra **Estela Aranha**, que havia proibido o uso da imagem do ex-presidente nesses materiais de campanha. A magistrada havia entendido que a utilização poderia se enquadrar na divulgação de manifestações político-eleitorais alcançadas pela determinação judicial relacionada a Bolsonaro.

Placar de 5 a 2

No julgamento, a ministra Estela Aranha ficou vencida, assim como o ministro **Floriano de Azevedo Marques**.

O presidente do TSE, **Kassio Nunes Marques**, votou pela liberação e foi acompanhado pelos ministros **André Mendonça**, **Dias Toffoli**, **Antonio Carlos Ferreira** e **Ricardo Villas Bôas Cueva**.

Com a decisão da maioria, fica afastada, no caso analisado, a proibição estabelecida pela liminar contra a utilização da fotografia de Bolsonaro nos materiais de campanha de Bove.

Caso envolveu candidato de São Paulo

A discussão chegou ao TSE a partir da campanha de Lucas Bove, que utilizava materiais impressos com a imagem de Bolsonaro.

A decisão do tribunal estabelece o entendimento para o caso analisado e ocorre durante o período eleitoral de 2026, quando candidatos podem utilizar materiais gráficos de campanha dentro das regras estabelecidas pela Justiça Eleitoral.

O próprio TSE informa que santinhos são materiais de propaganda eleitoral que podem ser produzidos e distribuídos durante o período permitido pela legislação.

Contexto envolvendo Bolsonaro

A decisão também ocorre em um contexto de medidas judiciais envolvendo o ex-presidente.

Em 2023, o TSE declarou Jair Bolsonaro inelegível por oito anos, contados a partir das Eleições 2022, em julgamento relacionado a abuso de poder político e econômico durante as comemorações do Bicentenário da Independência.

O julgamento desta quinta-feira tratou especificamente da utilização da imagem de Bolsonaro em materiais de campanha no caso analisado pelo tribunal.

As regras gerais de propaganda eleitoral continuam sendo aplicadas às campanhas das Eleições 2026, incluindo as normas relativas à produção e distribuição de materiais gráficos.

Fonte: TSE e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
25/09/2026/08:48:09

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93
981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:-93-984046835) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e -
mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail:
adeciopiran.blog@gmail.com